

MESA DIRETORA

SÚMULA: Altera o Parágrafo Único do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera/MT, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA, Estado de Mato Grosso, “Aprovando”, o Presidente desta Legislatura, promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do artigo 116 do Regimento Interno, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 116. - ...

Parágrafo Único - Cabe a qualquer Vereador a iniciativa da Moção, que depois de lida, será discutida e independente de parecer, submetida à votação única na mesma sessão”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Vereador Adair Léo Dall’agnol” da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2025.

JADER PAULO IZIDÓRIO
Presidente

ROBSON DA SILVA FREITAS
Vice-Presidente

LÚCIA SILVÉRIO
1º Secretária

OSNIR ADELAR SCHMEING
2º Secretário